



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 98/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Ciências do Desporto

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências do Desporto:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado em Ciências do Desporto, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Educação Física. Os titulares de graus equivalentes aos referidos anteriormente por universidades estrangeiras, após avaliação curricular;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Currículo académico e científico (Considera-se o nível de graduação superior), (Ponderação 10/20);

1.1 - Classificação da licenciatura (0-6 pontos):

1.1.1 - Inferior a 14 valores - 1 ponto;

1.1.2 - No intervalo 14-15 valores - 2 pontos;

1.1.3 - 16 valores - 3 pontos;

1.1.4 - 17 valores - 4 pontos;

1.1.5 - 18 valores - 5 pontos;

1.1.6 - No intervalo 19-20 valores - 6 pontos.

1.2 - Classificação de mestrado (0-10 pontos);

1.2.1 - Titular do grau de mestre classificado com bom (14-15) - 7 pontos;

1.2.2 - Titular do grau de mestre classificado com bom com distinção (16-17) - 8 pontos;

1.2.3 - Titular do grau de mestre classificado com muito bom (18-20) - 10 pontos.

2. Publicações, (Ponderação 3/20);

2.1 - Revistas nacionais - (0-1 ponto);

2.2 - Revistas internacionais - (1-2 pontos);

2.3 - Revistas com factor de impacto - (2-3 pontos).

3. Participação em reuniões científicas com apresentação de trabalhos, (Ponderação 3/20);

3.1 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito nacional - 0.5 pontos;

3.2 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito nacional - 1 ponto;

3.3 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito internacional - 1.5

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pontos;

3.4 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito internacional - 2 pontos;

3.5 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito internacional e em língua inglesa - 2.5 pontos;

3.6 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito internacional e em língua inglesa - 3 pontos.

4. Participação em projectos de investigação, por ordem crescente de relevância, (Ponderação 3/20);

4.1 - Apresentação de uma ideia de investigação e de carta de recomendação de um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante para estudos doutorais - 1 ponto;

4.2 - Apresentação de uma ideia de investigação em inglês e de carta de recomendação de um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante para estudos doutorais - 2 pontos;

4.3 - Apresentação de uma ideia de investigação em inglês com pelo menos um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante e da pesquisa para estudos doutorais, sendo ainda anexo o plano de organização em artigos a submeter a periódicos internacionais - 3 pontos.

5. Relevância do(s) curso(s) realizados para a área do ciclo de estudos, (Ponderação 1/20);

5.1. Outras áreas - 0.4 pontos;

5.2. Ensino Universitário e Politécnico na área da saúde - 0.7 pontos;

5.3. Ensino Universitário na área das Ciências do Desporto e afins - 1 ponto.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato, (Ponderação 10/100);

ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso o diploma não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso o diploma não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 7- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 8- Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média);
- 9- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Miranda Botelho Teixeira;
- Luís Manuel Pinto Lopes Rama.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de março de 2021.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09